

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de Fevereiro de dois mil.

Acta °4

----- Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de dois mil, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, este último em substituição do vereador Dr. José Luís António Levita, que comunicou suspender o seu mandato como vereador de 10 de Fevereiro a 3 de Março do ano corrente, por motivos pessoais, pelo que aquele foi convocado para o substituir, nos termos do nº 1 do artigo 79º e do nº 2 do artigo 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Associação de Municípios da Raia Pinhal;-----
2. - Linha da Beira Baixa - Kms 62,695 a 62, 800 - Expropriação pela C.P.;-----
3. - Consumo de Água - Pagamento em Prestações; -----
- 4 - Venda de material e equipamento diverso; -----

Associação de Municípios da Raia Pinhal

----- Foi presente o ofício 9/00 de 11/02/00 da Associação de Municípios Raia Pinhal, que solicita a transferência de 4.449.940\$00, valor em falta para completar a comparticipação da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão na parte de construção do Aterro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mandar transferir a importância referida. -----

Linha da Beira Baixa - Kms 62,695 a 62, 800 - Expropriação de parte do prédio 84 - CD

----- Foi presente o processo de expropriação de mil trezentos e trinta e três metros quadrados do prédio rústico inscrito na matriz respectiva de Vila Velha de Ródão sob o artigo 84 secção CD, propriedade do Município de Vila Velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, solicitar o valor de 500\$00 (quinhentos escudos) por metro quadrado de terreno. -----

Consumo de Água - Pagamento em Prestações

----- Foi presente carta de José Pombo Bicho que, por ter tido uma ruptura na canalização da sua casa, teve um consumo extraordinário de água, no valor de 51.541\$00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um escudo), e solicita que lhe seja autorizado proceder ao pagamento em dez prestações mensais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido apresentado. -----

Venda de material e equipamento diverso

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder à venda de diverso material e equipamento que se encontra em estaleiro e já não é utilizado. Para tal será publicitado tudo aquilo que se pretende vender e convidar-se-ão os interessados a apresentar propostas, em carta fechada. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 130.570.535\$00 (cento e trinta milhões, quinhentos setenta mil, quinhentos e trinta e cinco escudos) sendo de Operações Orçamentais: 111.767.571\$00 (cento e onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um escudos), e de Operações de Tesouraria: 18.802.964\$00 (dezoito milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "202.852\$00" (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "112.670.697\$00" (cento e doze milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa e

ACTA DE ____/____/20____

sete escudos), na conta 446-030 -"16.751.466\$00" (dezasseis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - "945.520\$00" (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte escudos).-----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 1ª Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de 62.720.000\$00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil escudos), e a 1ª alteração ao Plano de Actividades do corrente ano no valor de 58.520.000\$00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte mil escudos), que foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Trabalhos a Mais na empreitada "Valorização da Entrada Norte da Vila"

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Avaliação das Propostas para a empreitada "Obras de Urbanização no Loteamento da Zona da Escola nº2"

----- Foi presente a avaliação das proposta referida em epígrafe, por onde se verificou que apenas a firma - Aquino & Rodrigues, S.A com sede em Ourém, foi considerada apta na fase de qualificação dos concorrentes.-----

----- A proposta daquela firma é no valor de 66.429.488\$00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos), superior em 23% ao preço base do concurso. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao interesse público em que a obra seja iniciada o mais rapidamente possível, registar a intenção de adjudicar a empreitada à firma referida. -----

Autos de Medição

a) Foi presente o Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Mais, referente à empreitada "Caminho Municipal entre Sarnadinha/Ponte dos Bugios - Beneficiação" no valor de 4.765.500\$00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o referido auto, tendo votado contra os vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Foi presente o Auto de Medição nº6, referente à empreitada "*Caminho Municipal entre Sarnadinha/Ponte dos Bugios-Beneficiação*" no valor de 5.400.400\$00 (cinco milhões, quatrocentos mil e quatrocentos escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) Foi presente o Auto de Medição nº6, referente à empreitada "*Abastecimento de Água ao concelho/Rede Fundamental- Parte III.1 - Troço Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas-Troço do Perfil 980 a Perfil 1303*" no valor de 19.794.122\$00 (dezanove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois escudos) a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

Procº75/99 Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, em que é requerente *José António Pires*, contribuinte número 118211080, residente na Serrasqueira - Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma arrecadação, sita na Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 2 meses. -----

Procº121/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Maria Isabel Gonçalves*, contribuinte nº129688177, residente na Rua do Depósito, no Perdígão - Fratel, referente à reconstrução de uma moradia com ocupação da via pública, sita no Perdígão descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.01776/130199, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº36,

ACTA DE ____/____/20____

com as seguintes confrontações: do Norte com Rua, do Sul com Augusto Pires, do Nascente com Francisco Salgueiro, e do Poente com Júlio Rodrigues. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- Visto o parecer, que se arquiva a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes do Parecer Técnico, bem como a calendarização apresentada e ainda deferir o pedido para ocupação da via pública com depósito de materiais.-----

Procº138/99- Fora presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *Francisco Carmona Adrião Dias*, contribuinte nº142381942, residente na Rua Engº Francisco Lencastre Garret nº17- 2º Esq Queluz, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Sarnadinha, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 10 de Novembro de 1999.--

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Procº139/99- Foi presente uma alteração ao projecto de arquitectura nº 139/99, em que é requerente *João Fiel Baptista Martins*, contribuinte nº 100125824, residente na Av. do Brasil, nº 145, 9º - D, Lisboa referente à reconstrução de uma moradia na rua da Fonte, em Fratel, registada na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o número 1917. Face à alteração apresentada, e que fora pedida pela Câmara Municipal, de acordo com deliberação de três de Dezembro de 1999, e visto o Parecer Técnico, que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

Procº4/2000 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José da Cruz Vilela*, contribuinte nº128385995, residente na Rua da Cegonha, em Perais, referente à construção de uma arrecadação, que pretende levar a efeito em Perais, em prédio

descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.01618/150999, inscrito na matriz predial de Perais sob o artigo nº70-BR, com as seguintes confrontações: do Norte linha de água, do Sul com Rua da cegonha, do Nascente com Álvaro Rodrigues Jorge e do Poente com José Pires Louro. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Subsídios

a) -Foi presente o ofício 3/2000 de 19 de Janeiro do *Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento*, que solicita a atribuição de um subsídio no montante de 32.000 contos. Em face do ofício referido e anexos, que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, atribuir o subsídio pedido, sendo 25.800.000\$00 (vinte e cinco milhões, e oitocentos mil escudos) para despesas correntes e 6.200.000\$00 (seis milhões e duzentos mil escudos) para despesas de investimento. -----

O subsídio será pago de acordo com as disponibilidades da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto: -----

Os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira referiram que os motivos que levaram à criação do CMCD estão a ser adulterados e não há coisas feitas que justifiquem a transferência daquela verba;-----

Sempre votaram a favor dos subsídios ao CMCD apesar de a actuação do mesmo ter vindo a "deslizar". Provavelmente a única actuação que está a correr bem é o "Ténis", tendo acabado várias actividades, nomeadamente o Rancho -Folclórico. -----

O Senhor Presidente respondeu que as afirmações feitas não correspondiam à verdade.

Bastava ver as Contas de Gerência para observar que as actividades aumentaram. -----

O vereador Luís Miguel Ferro Pereira referiu que pediu ao Senhor Presidente que lhe fosse facultada a estrutura de custos das escolas-oficina, e do Livro, e lamenta que esses elementos não lhe tenham sido fornecidos. -----

ACTA DE ____/____/20____

Referiram os vereadores Dr. Nicolau e Luís Pereira que se abstêm, até porque não era sua intenção inviabilizar a atribuição do subsídio como parece que foi entendido pelo Senhor Presidente. -----

b) Na sequência da deliberação de Câmara de 4 de Janeiro último, foi presente o ofício da ***Junta de Freguesia de Perais*** em que apresenta o valor total da obra bem como os valores dos financiamentos e a parte em falta, cuja cópia se arquiva. Em face da explicação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio pedido, no valor de 3.094 contos, que acresce aos 20% do valor total da obra, já atribuído, e que era de 2.423.490\$00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa escudos). -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

